(RD7)

S. R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

DELEGAÇÃO ESCOLAR DE .....

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
SECÇÃO EXPEDIENTE GERAL
18.07.97 009408
O Funcionário .....

ADAED 23.07.97

Exmo. Sr. Vereadora da Cultura

(1) Sua referência Proc.º ...../..... Of.º L.º ..... N.º .....

(4) Sua Comunicação de ...../...../.....

Minha referência

(2) Núcleo .....

Freguesia .....

(6) Concelho de .....

Of.º L.º ..... N.º .....

(a) Escola N.º .....

Posto TV N.º .....

(b) Proc.º ...../.....

Data 15/7/97

(3) Assunto Conselho Mun. Educação

QG/QU/QV/CT/ Monitor/-A. A. B. (Nome) ..... Proc. ind. ...../.....

Em resposta ao vosso Ofício Circular nº. 15/97 apresento a seguinte proposta ao 2. do Artº 4:

- O presidente eleito em plenário será um educador de infância ou professor.

Justifico a minha proposta pois penso que um Conselho Municipal de Educação terá que necessariamente ser presidido por uma pessoa que seja por um profissional de Educação.

Com os melhores cumprimentos
A Educadora

NOTA: (1) Preenchimento obrigatório quando responder a ofícios da Dir. Escolar ou Delegação. (2, 3 e 6). A encarnado
(4) Data do ofício a que se responde. (a) Riscar o que não servir. (b) Indicar o que lhe foi comunicado.

Mod. D. E. n.º 19

Papelaria Geográfica - Viana